



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- PORTARIA NORMATIVA Nº 09/2014**
Constitui Comitê de Segurança da Informação e Comunicações 01
- 02- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - RTIFICAÇÃO**
Departamento de Ciência Política - Área: Ciência Política Subárea: Políticas Públicas 02
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLV. E MEIO AMBIENTE – CFCH - RETIFICAÇÃO**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2015 – Mestrado e Doutorado 02
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA - CCS**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2015 – Mestrado 03 - 12

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

PORTARIA NORMATIVA Nº 09, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comitê de Segurança da Informação e Comunicações, cujo âmbito de atuação compete:

- I. Assessorar na implementação das ações de segurança da informação e comunicações;
- II. Constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação e comunicações;
- III. Propor alterações na Política de Segurança da Informação e Comunicações; e
- IV. Propor normas relativas à segurança da informação e comunicações.

Artigo 2º - O Comitê de Segurança da Informação deve ser composto por membros titulares, conforme indicado a seguir:

- I. Chefe do Gabinete do Reitor;
- II. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida (PROGEPE);
- III. Pró-Reitor de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação (PROCIT) - presidência;
- IV. Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN);
- V. Pró-Reitor Acadêmico (PROACAD);
- VI. Pró-Reitor de Pesquisa (PROPESQ);
- VII. Pró-Reitor de Gestão (PROGEST);
- VIII. Pró-Reitor de Extensão (PROEXT);
- IX. Pró-Reitor para Assuntos Estudantis (PROAES);
- X. Representante dos Diretores de Centros Acadêmicos;
- XI. Superintendente de Segurança Institucional (SSI);
- XII. Representante de Comitê de Ética;
- XIII. Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI).

Artigo 3º - O Gestor de Segurança da Informação e Comunicações deve:

- I. Promover cultura de Segurança da Informação e Comunicações;
- II. Acompanhar as investigações e as avaliações dos danos decorrentes de quebras de segurança;
- III. Propor recursos necessários às ações de Segurança da Informação e Comunicações;
- IV. Coordenar o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações;
- V. Realizar e acompanhar estudos de novas tecnologias, quanto a possíveis impactos na Segurança da Informação e Comunicações;
- VI. Manter sistematicamente contato direto com o Pró-Reitor da PROCIT e o diretor do NTI para o trato de assuntos relativos à Segurança da Informação e Comunicações;
- VII. Propor normas relativas à Segurança da Informação e Comunicações.
(Processo n.º 23076.045417/2014-27)

ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Reitor

**JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO
SUPERIOR**

1ª RETIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, ABERTO PELO EDITAL Nº 68/2014, PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA, ÁREA: CIÊNCIA POLÍTICA SUBÁREA: POLÍTICAS PÚBLICAS, Nº DO PROCESSO: 23076.016672/2014-62, CLASSE: Adjunto, publicada no Boletim Oficial da UFPE Nº 99 (Especial), de 18 de setembro de 2014, página 02.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

2. Eduardo Moreira da Silva – não atendimento ao item 2.14.4 (d) do Edital.

Permanecem inalterados o deferimento ou o indeferimento das inscrições dos demais candidatos publicada no Boletim Oficial da UFPE Nº 99 (Especial), de 18 de setembro de 2014, página 02.

Ana Catarina Peregrino Torres Ramos
Diretora CFCH

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
CURSO DE MESTRADO
RETIFICAÇÃO**

Retificação do Edital referente ao Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2015 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Mestrado, publicado no Boletim Oficial desta Universidade (BO nº 97, de 16/09/2014).

Item 1.2

Onde se lê:

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA), no 6º andar, sala 607 do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), localizado na Avenida Acadêmico Hélio Ramos, s/n- Cidade Universitária – CEP: 50740-530, Recife – PE – Brasil, entre os dias 06/10/2014 a 10/10/2014, das 8 às 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

Leia-se:

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA), no 6º andar, sala 607 do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), localizado na Avenida Acadêmico Hélio Ramos, s/n- Cidade Universitária – CEP: 50740-530, Recife – PE – Brasil, entre os dias 01/10/2014 a 10/10/2014, das 8 às 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

Recife, 18 de setembro de 2014

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em Reunião do Colegiado, em 14/08/2008)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgfisioterapia>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo de 2015 - ao Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, Nível Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação em Fisioterapia, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Fisioterapia, situada na Avenida Jornalista Aníbal Fernandes, s/n, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco; entre os dias 23/09 a 10/10/2014, das 09 às 12 horas e das 14 às 16 horas e no dia 10/10/2014 das 09 às 12h; pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pela Secretaria do Programa em até 03 (três) dias úteis da mesma data, não se responsabilizando, o programa, por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;

b) *Curriculum Vitae*, **no modelo adotado pelo Programa (Anexo II)**, com fotocópia simples da documentação comprobatória numerada e encadernada na ordem que foi citada no *curriculum*. A numeração deve constar no canto superior direito de cada folha. **Não será aceito *Curriculo Vitae* em modelo diverso do anexo deste edital;** Além disso, o aluno deverá entregar uma cópia do Currículo Lattes.

c) Cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro (*a Carteira Nacional de Habilitação ou a Carteira de Registro Profissional não substitui a identidade original*);

d) Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino);

e) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo III), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, (De acordo com a resolução nº 01/2012 publicada no BO/UFPE nº 87 de 20/09/2012, art. 6º serão isentos do pagamento da taxa de inscrição os alunos concluintes de curso de graduação da UFPE e os servidores da mesma instituição. Nesse caso o candidato

deve anexar à documentação cópia do comprovante de matrícula com previsão de conclusão ou cópia do crachá funcional ou contracheque).

Para a realização do pagamento, devem-se seguir as instruções abaixo:

- SIAFI - Sistema de Administração Financeira
- Guia de Recolhimento da União (GRU)
- Clicar em GRU simples, com preenchimento dos seguintes campos:
- Unidade favorecida: 153080
- Gestão: 15233
- Recolhimento: 288322
- Número de referência: 3152
- Competência e vencimento: não é necessário informar
- Contribuinte (depositante): CPF do candidato
- Imprimir o Boleto e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil o valor de R\$ 50,00 (cinquenta-reais).

2.2 – Além dos documentos indicados no item 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

a) Pré-Projeto de pesquisa, em 03 cópias encadernadas;

b) Cópia autenticada do Diploma de conclusão do Curso de Graduação em Fisioterapia recomendado pelo MEC ou cópia autenticada do certificado de conclusão de curso;

Observação: No caso de candidato que, por atrasos circunstanciais, irá concluir a graduação até o dia da matrícula/2015, será aceita uma declaração da provável conclusão legal da graduação, até a data supracitada, assinada pelo Coordenador do Curso de Graduação. Neste caso, o candidato fica ciente de que a sua aprovação condicional nesta seleção se tornará sem efeito caso não conclua a graduação até o dia da matrícula.

c) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma de mestrado após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula, conforme especificado no item 2.2.b.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado		Datas	Horários
Etapa 1	Inscrições	23/09 a 09/10/2014	09 às 12h – 14 às 16h
		10/10/2014	09 às 12h
	Prova de Idioma (inglês) e Prova de Conhecimento	14/10/2014	09 às 11h - 13 às 17h
	Prova de Idioma (inglês)	14/10/2014	09 às 11h
	Prova de Conhecimento	14/10/2014	13 às 17h
	Resultado	21/10/2014	17h
	Prazo Recursal da Etapa 1	22 a 24/10/2014	09 às 12h - 13 às 16h

	Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Etapa 2	Apresentação e Defesa do Pré-Projeto e Avaliação do <i>Currículo Vitae</i>	27 a 31/10/2014	09 às 12h - 13 às 16h
	Avaliação do <i>Currículo Vitae</i>	27 a 31/10/2014	09 às 12h - 13 às 16h
	Apresentação e Defesa do Pré-Projeto	27 a 31/10/2014	09 às 12h - 13 às 16h
	Resultado	04/11/2014	17h
	Prazo Recursal da Etapa 2	05 a 07/11/2014	09 às 12h - 13 às 16h
	Resultado final	10/11/2014	17h
	Prazo Recursal	11 a 13/11/2014	09 às 12h - 13 às 16h
	Pré-Matricula	05/12/2014	09 às 12h - 14 às 16h
	Matricula	03/2015 (conforme calendário da PROPESQ)	
Início das Aulas	(conforme calendário da PROPESQ)		

3.1.1 - Prova de Idioma (Inglês): A prova de idioma (inglês) que é **eliminatória**, com nota mínima para aprovação 6 (seis) e peso 3 (três), para efeito de classificação.

3.1.1.1 - A prova terá duração de 2 (duas) horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova de idioma (inglês) tem como objetivo avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de texto científico na área de concentração do programa (Fisioterapia na Atenção à Saúde).

3.1.1.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; 50%
- b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma; 50%

3.1.2 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento é **eliminatória**, com nota mínima para aprovação 6 (seis) e peso 3 (três), para efeito de classificação. A prova terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1 – A prova escrita consistirá de 3 (três) questões subjetivas, baseadas na leitura e interpretação de um texto científico, com tema relativo à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia

3.1.2.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) Clareza e propriedade no uso da linguagem; 15%
- b) Coerência no desenvolvimento das ideias; 20%
- c) Capacidade de síntese; 15%
- d) Capacidade argumentativa; 20%
- e) Pertinência e articulação das respostas às questões 30%

3.1.3. – Apresentação e defesa do Pré-Projeto e Avaliação do *Currículo Vitae*

3.1.3.1 - O candidato deverá elaborar um Pré-Projeto dentro de uma das linhas de pesquisa específica do Programa (Anexo IV).

A elaboração do Pré-Projeto não poderá ter a participação/orientação de nenhum dos docentes do programa da Pós-Graduação em Fisioterapia da UFPE. O Pré-Projeto apresentado é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

3.1.3.2 – A apresentação e defesa do Pré-Projeto, tem caráter **classificatório**, com nota mínima para aprovação 6 (seis) e peso 2 (dois), para efeito de classificação.

OBS: Cada candidato deverá trazer a apresentação em CD-ROM.

3.1.3.3 - A apresentação e a defesa do Pré-Projeto consistirão em exposição oral do Pré-Projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos por cada integrante da Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.3.3 – São critérios para a análise da apresentação e defesa do Pré-Projeto:

- a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; 15%
- b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; 15%
- c) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; 15%
- d) Redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência; 15%
- e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; 20%
- f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico. 20%

3.1.3.4 – O depósito do Pré-Projeto perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição em 3 (três) vias, com o máximo de 10 (dez) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, método e referências.

3.1.4 – Avaliação do *Currículo Vitae*

3.1.4.1 – A avaliação do *Currículo Vitae*, com peso 2 (dois), terá caráter **classificatório**.

3.1.4.2– Ao *Currículo Vitae* que obtiver maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), sendo os demais calculados com base nele através de regra de três.

3.1.4.3 – Na avaliação do *Currículo Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PESO 3,0)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Bolsista de iniciação científica ou aluno voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa)	1,5/ano	3,0
1.1 Monitoria realizada na Graduação (bolsista ou voluntário) por concurso ou processo seletivo	0,5/semestre	1,5
Bolsista de extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição)	0,5/semestre	1,0
Bolsista ou voluntário do Programa de Educação Tutorial (PET SAÚDE) com certificado institucional	0,5/semestre	1,0
Programa de residência em Fisioterapia ou em outras áreas	1,0/ano	1,0
Curso de especialização com carga horária mínima de 360h	1,5/curso	1,5
Curso de atualização com carga horária mínima de 40h	0,5/curso	1,0
2. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (PESO 3,0)	Valor Mínimo	Pontuação Máxima
2.1 Livros publicados (organizador, autor e/ou coautor)	0,25/livro	0,5
2.2 Capítulos de livros	0,25/capítulo	1,0
2.3 Artigo completo publicado em periódico indexado	1,0/artigo	2,0
2.4 Artigo completo publicado em periódico sem indexação	0,25/artigo	1,5
2.5 Resumos publicados em anais de eventos	0,25/resumo	2,0
2.6 Participação em eventos científicos internacionais, nacional ou regional/local: como palestrante/ conferencista/ mesa redonda/ simpósio/ colóquio/ coordenador de mesa redonda e outros	0,25/participação	1,0
2.7 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Tema livre/Pôster) sem publicação	0,25/apresentação	2,0

3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 2,0)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
3.1 Participação em eventos científicos internacionais (congressos/simpósios/Jornada e outros) como ouvinte	1,0/participação	2,0
3.2 Participação em eventos científicos nacionais, regional/local (congressos/simpósios/ Jornada e outros) como ouvinte	0,50/participação	2,0
3.3 Participações em Bancas Examinadoras de monografias (TCC) de final de curso de graduação	0,50/participação	2,0
3.2 Participações em Comissão Organizadora de Eventos Científicos	0,50/participação	1,0
3.4 Curso de Extensão (CH mínima de 12h)	0,25/curso	1,0
3.5 Prêmios/Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	1,0/prêmio	2,0
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 2,0)	Valor Mínimo	Pontuação Máxima
4.1 Atividades profissional na área de formação ou correlatas (por ano)	0,50/ano	1,5
4.2 Atividades de docência no terceiro grau em instituição pública ou privada	1,0/ano	2,0
4.4 Orientação ou Coorientação de TCC	0,25/atividade	1,5
4.5 Supervisão ou Preceptorial de estágio curricular e extracurricular	0,50/estágio	1,5
4.6 Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação <i>Lato sensu</i> (por disciplina)	0,50/disciplina	2,0
4.7 Aulas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação em caráter eventual (por aula)	0,50/aula	1,5

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na seguinte ordem: na prova de conhecimento, no Pré-Projeto de pesquisa, na avaliação do *Currículo Vitae* e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: www.ufpe.br/ppgfisioterapia.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso de recontagem e nulidade, por escrito e devidamente fundamentado, dirigido à Comissão de Seleção e Admissão e entregue na secretaria do respectivo Programa de Pós-Graduação, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

5.2 – Os espelhos de correção serão divulgados para todos os candidatos ao término de cada prova (inglês e conhecimentos). Aos candidatos que solicitarem recurso, será facultado vista às provas realizadas.

5.3 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 18 vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2 Cumprindo o disposto na resolução nº 1/2011-CCEPE, será oferecida 1 (uma) vaga adicional às fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que aprovado e classificado no processo de seleção.

6.3 Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato subsequente classificado será convocado e poderá ocupar a vaga remanescente.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – Departamento de Fisioterapia - 1º andar - Av. Jornalista Aníbal Fernandes, S/N. Cidade Universitária, Recife, PE, CEP 50740-560. Fones/fax: (81) 2126-8937.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer uma das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - A defesa do anteprojeto será pública, vedando-se, quando da realização, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 - É consagrada a nota **6 (seis)**, como nota mínima para aprovação.

7.7 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a etapa de defesa do Pré-Projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra estabelecida no item 7.3.

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos da secretaria do programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgfisioterapia.

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, no prazo de trinta dias da divulgação do resultado final, sobpena de sua reciclagem.

7.10 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 15 de setembro de 2014.

Coordenação da Pós-Graduação em Fisioterapia – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DE ORGANIZAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

III – MODELO DO BOLETO

IV – LINHAS DE PESQUISA

(Anexo I)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Foto 3 x 4

NOME: _____

FILIAÇÃO: MÃE _____

PAI: _____

SEXO: F () M () DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ NATURALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____ CREDITO: _____ UF: _____ CPF: _____

DOCUMENTAÇÃO MILITAR: _____ ORGÃO: _____

IDENTIDADE: _____ UF: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____ UF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

(Rua, Av., N°, Apto.) _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP _____ ESTADO: _____ FONE: () _____ FAX: () _____

CELULAR: () _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO PROFISSIONAL

(RUA, AV. N°, Apto.) _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP _____ ESTADO: _____ FONE: () _____ FAX: () _____

INSTITUIÇÃO: _____ SETOR/ÓRGÃO: _____

TÍTULOS ACADÊMICOS

GRADUAÇÃO: INSTITUIÇÃO: _____

INÍCIO: ____/____/____ FINAL: ____/____/____

RESIDÊNCIA: INSTITUIÇÃO: _____

INÍCIO: ____/____/____ FINAL: ____/____/____

ESPECIALIZAÇÃO: INSTITUIÇÃO: _____

INÍCIO: ____/____/____ FINAL: ____/____/____ PROF. _____

JÁ FOI BOLSISTA: SIM () NÃO () CAPES () CNPQ () FACEPE ()

OPÇÃO 1	() INSTRUMENTAÇÃO E INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA () FISIOTERAPIA: DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL E QUALIDADE DE VIDA DESCRIÇÃO:
OPÇÃO 2	() INSTRUMENTAÇÃO E INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA () FISIOTERAPIA: DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL E QUALIDADE DE VIDA DESCRIÇÃO:
OPÇÃO 3	() INSTRUMENTAÇÃO E INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA () FISIOTERAPIA: DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL E QUALIDADE DE VIDA DESCRIÇÃO:

DATA: ____/____/____ ASSINATURA: _____

(Anexo II)

MODELO DE ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Graduação:


1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	DOCUMENTO Nº
Bolsista de iniciação científica ou aluno voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa)	
1.1 Monitoria realizada na Graduação (bolsista ou voluntário) por concurso ou processo seletivo	
Bolsista de extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição)	
Bolsista ou voluntário do Programa de Educação Tutorial (PET SAÚDE) com certificado institucional	
Programa de residência em Fisioterapia ou em outras áreas	
Curso de especialização com carga horária mínima de 360h	
Curso de atualização com carga horária mínima de 40h	
2. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	DOCUMENTO Nº
2.1 Livros publicados (organizador, autor e/ou coautor)	
2.2 Capítulos de livros	
2.3 Artigo completo publicado em periódico indexado	
2.4 Artigo completo publicado em periódico sem indexação	
2.5 Resumos publicados em anais de eventos	
2.6 Participação em eventos científicos internacionais, nacional ou regional/local: como palestrante/ conferencista/ mesa redonda/ simpósio/ colóquio/ coordenador de mesa redonda e outros	
2.7 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Tema livre/Pôster) sem publicação	
3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO	DOCUMENTO Nº
3.1 Participação em eventos científicos internacionais (congressos/simpósios/ Jornada e outros) como ouvinte	
3.2 Participação em eventos científicos nacionais, regional/local (congressos/simpósios/ Jornada e outros) como ouvinte	
3.3 Participações em Bancas Examinadoras de monografias (TCC) de final de curso de graduação	
3.2 Participações em Comissão Organizadora de Eventos Científicos	
3.4 Curso de Extensão (CH mínima de 12h)	
3.5 Prêmios/Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTO Nº
4.1 Atividades profissional na área de formação ou correlatas (por ano)	
4.2 Atividades de docência no terceiro grau em instituição pública ou privada	
4.4 Orientação ou Coorientação de TCC	
4.5 Supervisão ou Preceptoría de estágio curricular e extracurricular	
4.6 Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação <i>Lato sensu</i> (por disciplina)	
4.7 Aulas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação em caráter eventual (por aula)	

(Anexo III)

MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO – GRU

Gerado a partir do site da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE


 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3152
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor NOME DO CANDIDATO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	CPF DO CANDIDATO
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	50,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNA57066C75F1D5580B0A0E2CD0C70D1FE]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	50,00

89850000000-1 50000001010-5 95523022883-0 20093913611-5



3<-----

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3152
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor NOME DO CANDIDATO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	CPF DO CANDIDATO
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	50,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNA57066C75F1D5580B0A0E2CD0C70D1FE]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	50,00

89850000000-1 50000001010-5 95523022883-0 20093913611-5



Anexo IV)

LINHA DE PESQUISA: INSTRUMENTAÇÃO E INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA
DESCRIÇÃO DE LINHA DE PESQUISA
Avaliação e intervenção fisioterapêutica no ciclo grávido puerperal e fisioterapia baseada em evidências
Avaliação e intervenção das disfunções dos músculos respiratórios
Aerossolterapia no tratamento das doenças respiratórias
Recursos instrumentais e manuais usados na fisioterapia respiratória
Intervenção Fisioterapêutica na Saúde da Mulher
Pós-cirurgia de mama, pré-natal, parto, puerpério e distúrbios funcionais dos órgãos pélvicos
Avaliação e intervenção fisioterapêutica nas lesões de nervos periféricos, doenças cerebrovasculares, cefaléia e dor
Avaliação e Intervenção no complexo Toracoabdominal em pacientes cardiopatas
Reabilitação Cardiometabólica
Avaliação de biomarcadores específicos para exercício físico
Avaliação e intervenção fisioterapêutica nos distúrbios musculoesquelético relacionados a postura e a marcha na criança e no adolescente
Determinação de padrões de mensuração de propriedades contráteis e elásticas do músculo esquelético em crianças e adolescentes
Avaliação dos efeitos de intervenções fisioterapêuticas em patologias da infância, concernente aos aspectos do desenvolvimento motor e postura
Estudo e aplicabilidade de Técnicas de estimulação cerebral não-invasiva na reabilitação de pacientes neurológicos
Estudo e Aplicabilidade da Realidade Virtual e aumentada na reabilitação de pacientes neurológicos
Instrumentação e Realidade Virtual aplicada na avaliação em fisioterapia
Aquisição e técnicas de processamento de sinais em Eletromiografia
Fisiologia e Fisioterapia na patologia pulmonar pediátrica
Avaliação e intervenção das disfunções dos músculos respiratórios
Avaliação de sintomas depressivos, envelhecimento e doenças respiratórias
Recursos Instrumentais e Manuais em Fisioterapia respiratória
Avaliação e intervenção das disfunções dos músculos respiratórios
Avaliação do padrão respiratório e efeito de exercícios em pacientes com diferentes disfunções respiratórias crônicas ou neurológicas
LINHA DE PESQUISA: FISIOTERAPIA: DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL E QUALIDADE DE VIDA
DESCRIÇÃO DE LINHA DE PESQUISA
Aptidão física e desempenho funcional de indivíduos saudáveis e com disfunções
Avaliação eletromiográfica da função neuromuscular em indivíduos saudáveis e com disfunções
Alterações da atividade locomotora em modelos experimentais de plasticidade fenotípica
Avaliação morfológica e metabólica do músculo em modelos experimentais
Desempenho físico-funcional e qualidade de vida relacionada ao sono e aos distúrbios do sono
Adaptações Cardiovasculares e Respiratórias ao Exercício Físico na Saúde e na Doença
Desempenho físico-funcional e qualidade de vida do idoso e sua relação com o sistema cardiorrespiratório
Desempenho físico-funcional e qualidade de vida de mulheres no ciclo gravídico-puerperal, mulheres portadoras de distúrbios funcionais dos órgãos pélvicos e pós-cirurgia para retirada do câncer de mama
Desempenho físico-funcional e qualidade de vida após lesão nervosa periférica e nos portadores de doenças cerebrovasculares, cefaleia e dor
Desempenho físico-funcional e qualidade de vida de crianças e adolescentes com distúrbios osteomioarticulares
Avaliação da performance motora em crianças e adolescentes hígidos e sujeitos a situações de risco
Avaliação das propriedades contráteis e elásticas do músculo esquelético em crianças e adolescentes hígidos e sujeitos a situações de risco
Avaliação neurofisiológica e comportamental de pacientes neurológicos
Desempenho físico e funcional e qualidade de vida de idosos e de pacientes com doenças pulmonares relacionadas ao sistema cardiorrespiratório
Avaliação de parâmetros morfofuncionais em modelos experimentais de Diabetes e alterações nutricionais associadas ou não ao treino físico
Aplicação de Recursos terapêuticos na regeneração nervosa periférica